



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1086 /2014

DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Juquiá no ano de 2005, para a implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional, para atendimento do Ensino Fundamental;

Considerando o incentivo da participação da sociedade nas questões pertinentes a educação no Município;

DECRETA:

ART 1º- Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 183/2005, de 25 de novembro 2005, com as seguintes representações:

- **Representantes do Departamento Municipal de Educação**

Presidente: Reginalice Nakao Ferreira da Silva - RG: 6.080.864-0

Vice-Presidente: João Silva da Cunha - RG: 14.780.493

- **Representante das Escolas Estaduais do Município**

Titular: Francisca Pereira Rodrigues Vieira - RG: 25.186.873-4

Suplente: Lucília Marques de Oliveira - RG: 18.503.551

- **Representante das Escolas Municipais**

Titular: Ema Margarida Gil Barbosa - RG: 18.647.507-X

Suplente: Soeli Terezinha Xavier Pereira - RG: 21.527.747-8

- **Representante da Associação Comercial de Juquiá**

Titular: Rosemilda Maia de Oliveira Junior - RG: 28.014.504-4

Suplente: Marcos Cícero Pinto dos Santos – RG: 22.580.880-8

- **Representante do Sindicato Rural de Juquiá**

Titular: Jaime Batista de Souza - RG: 8.256.521-1

Suplente: Arnaldo Ramos Pacheco - RG: 3.284.119



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

- **Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais**

Titular: Lúcia Salomão de Andrade - RG: 22.918.696-8

Suplente: Ester de Freitas - RG 30.033.148-4

- **Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Estaduais**

Titular: Jailton Costa Muniz - RG: 20.056.882

Suplente: Aparecida Costa Nascimento Souza - RG: 16.882.644

- **Representante dos profissionais inativos da Educação**

Titular: Marli Aparecida dos Santos Costa - RG: 4.920.082-3

Suplente: Helena Shimoi Ferreira da Silva - RG: 5.463.323

ART 2º- Os nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 9ª da Lei Municipal nº 183/2005.

ART 3º- O exercício do mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ART 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE AGOSTO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ÂNGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico